

PORTARIA nº 145/2022, de 09 DE MAIO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio na forma do Art. 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a JOÃO VANDERLEI BERNINI Matrícula 200809, ocupante de cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, admitido aos 01/10/2015, **Licença por 03 (três) meses** de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao período de 01/10/2015 a 30/09/2020, competência do mês de Abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Abril de 2022.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal